

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2005/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
402502/2017	90138	MARCELO CERVO	D	27/07/2017	
413962/2017	56341	SUENEY BORGES INFANTINO	D	02/08/2017	

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
418638/2017	95288	ARLETE RIBEIRO PINTO	D	04/08/2017	
413116/2017	49238	BENEDITO ROSA RIBEIRO	D	07/08/2017	
46864/2017	94484	DENIS ANTONIO MACIEL	D	12/08/2017	
449358/2016	81763	GIL ANTONIO LIRA DA SILVA	D	06/09/2016	
407308/2017	58307	ITAMAR ALBERTINO DE CAMPOS	D	31/07/2017	
344138/2017	131882	IVETE LEMES DE SOUSA	D	29/07/2017	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Agosto de 2017.